

ATA - COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIES/AM

(13.05.2020 - 14h00min)

Ata da 3ª Reunião Extraordinária, para conhecimento, apreciação e homologação dos assuntos constantes da Pauta de Convocação.

ABERTURA – Aos 13 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14 horas, via ferramenta virtual teams (gravado) https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTQzNWViYjltNGNiYy00NDMyLThiMjMtNWYxZDcwYjRlNjVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2285473998-1f81-4011-bc97-87ae04e61204%22%2c%22Oid%22%3a%2218d1792f-8e30-4ba9-b02d-6a79262db508%22%7d, iniciou-se a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da Comissão de Ensino-Serviço do Estado do Amazonas-CIES/AM. O coordenador geral da CIES – **Davi Araújo da Cunha**, realiza a abertura com o cumprimento de boas vindas a todos os participantes e explica que a convocação extraordinária para reunião refere-se a ação Formação e Desenvolvimento do Servidor do Programa Saúde Amazonas em parceria com a SEMSA Manaus. **ITEM I – Apresentação do Projeto Laboratório de Inovação e Educação Permanente em Saúde-LIEPS. DA SÍNTESE:** Ana Lúcia Raman (SEMSA), iniciou a pauta apresentando um breve resumo do respectivo projeto, através de uma planilha 5W3H, onde primeiramente mostrava: **O que é** o projeto - Implementar o Laboratório de Inovação e Educação Permanente em Saúde – LIEPS. **Porque?** A fim de subsidiar a produção de materiais didático-pedagógicos e tecnologias educacionais que atendam às necessidades de formação de profissionais e conselheiros de saúde, integrando processos de trabalho na Rede de Atenção à Saúde do Amazonas. **Como?** Instituir equipe interprofissional para atuação no LIEPS; Produzir cursos de Educação Permanente e Humanização para Conselheiros de Saúde; Produzir materiais didáticos- pedagógico para Educação Permanente em Saúde; Realizar oficinas de trabalho, de acordo com as demandas do projetos e características do público-alvo; **Onde?** SES/SEMSA; **Quem?** SES/SEMSA e demais participantes do projeto; **Quando?** O prazo de execução do projeto será de 15 meses a contar de 15 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2022. **Quantidade?** 1. Instituir (01) equipe interprofissional até maio de 2021; 2. Produzir (01) curso de educação permanente para Conselheiros de Saúde até dezembro de 2021; 3. Produzir materiais didáticos-pedagógicos para (10) cursos de Educação permanente em Saúde até dezembro de 2021; 4. Realizar (10) oficinas de trabalho para identificação de prioridades, validação de produtos e qualificação de tutores e facilitadores até maio de 2022; 5. Aperfeiçoar (1) ambiente virtual de aprendizagem da ESAP/Manaus até dezembro de 2021; 6. Implantar (1) ambiente virtual de aprendizagem na SES/AM até dezembro de 2021; 7. Oferta de (10) cursos de educação permanente produzidos no LIEPS até agosto de 2022; 8. Produzir (40) videoaulas para cursos de educação permanente em saúde até dezembro de 2021; 9. Aperfeiçoar (02) módulos do sistema de gestão da educação e do conhecimento até maio de 2022. **Quanto?** R\$ 386.161,00. **DO PARECER:** Celsa Souza (UFAM) parabeniza a apresentação do projeto e diz que o Amazonas carece de mais projetos nesse formato e perguntou referente as bolsas do projeto e a contratação de empresa jurídica, Ana Raman esclareceu que a parte de produção de material didático pedagógico e tecnologia fazem parte de um projeto de extensão e a ESAP tem como fazer pagamento dos profissionais por meio de bolsas do projeto. Será edital de ampla concorrência e estará abrindo vaga para vários profissionais e a empresa jurídica contratada será para realizar a produção das 40 vídeo aulas. Darlisom Ferreira (UEA) parabeniza o trabalho integrado e o projeto. Telma Amaral (DEPLAN) fala que o projeto é grande e





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

audacioso e que ela acredita no trabalho, contempla o trabalhador da saúde e fortalece a política de educação permanente em saúde incluindo o Município e o Estado no mesmo trabalho. Não havendo mais manifestações, foi consensuado que esse item de pauta. **BASE LEGAL:** Portaria n.º 1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Estiveram presentes: **Davi Cunha (DGRH); Hedy Lamar Almeida (Sea Interior); Ivamar Moreira (SEMSA); Ana Raman (SEMSA); Ana Karla Pimenta (SEA Capital); Ariane Souza (COSEMS); Kátia Menezes (Fiocruz); Darlisom Ferreira (UEA); Salatiel Gomes (CETAM); Maria do Perpetuo Socorro Cavalcanti (CETAM); Vera Lucy (SEDUC); Maria de Jesus Gomes (SEDUC); Telma da Conceição (DEPLAN); Celsa Souza (UFAM).** A presente ATA foi digitada pela secretária executiva Nádia da Costa Macedo e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIES/AM. Manaus, 13 de maio de 2021.

